



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1601 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2016

SUMÁRIO

LEIS ORDINÁRIAS	pág. 01
LICITAÇÃO	pág. 01
EXTRATOS	pág. 02

LEIS ORDINÁRIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.092, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Reconhece de utilidade pública a Federação de Automobilismo do Estado do Piauí – FAEPI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação de Automobilismo do Estado do Piauí - FAEPI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.538.260/0001-10, associação civil de caráter técnico desportivo, sem fins econômicos, com sede e foro no município de Parnaíba - PI, que tem por finalidade administração e a promoção da prática do esporte automobilístico no Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 02 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Tampa da caixa d'água fechada



PARNAÍBA
CONTRA
A DENGUE



LEIS ORDINÁRIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.093, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Determina a utilização da logomarca dos Jogos Olímpicos 2016 no fardamento escolar da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização de logomarca dos Jogos Olímpicos 2016 nas camisetas que compõem os uniformes oficiais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. É vedada a impressão de mais de uma publicidade nas camisetas.

Parágrafo único. A impressão deve guardar critério de discrição e proporcionalidade com o tamanho dos uniformes.

Art. 3º. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 02 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.094, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre gratuidade para acompanhamento da pessoa com deficiência que necessite de acompanhamento em locais destinados a diversão, espetáculos teatrais, musicas e circenses, exibições cinematográficas, atrações ou eventos esportivos ou artísticos em geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. É assegurada a presença gratuita de acompanhante, em qualquer estabelecimento cultural ou de lazer no âmbito do Município de Parnaíba, às pessoas com deficiências físicas, visuais, auditivas e mentais que sejam impossibilitadas de locomoção, autodeterminação e que daquele dependam.

§1º. Os estabelecimentos a que se refere o caput deste artigo serão os destinados à diversão, espetáculos teatrais, musicais e circenses, exibições cinematográficas, eventos esportivos e artísticos em geral.

§2º. Não será permitida a cobrança de entrada para o acompanhante da pessoa com deficiência, nem a cobrança de valor de entrada diferenciada ao mesmo.

Art. 2º. Fica fixado que em caso de descumprimento do artigo anterior, o Poder Público poderá aplicar multa ao estabelecimento correspondente, ressalvadas ainda indenização pelos danos sofridos à pessoa com deficiência.

Art. 3º. Nas bilheterias dos estabelecimentos atingidos por esta Lei, a direção dos mesmos providenciará a fixação de cartazes nunca inferiores a dez por quinze centímetros, contendo informações de que as pessoas portadoras de deficiência serão beneficiadas com a entrada gratuita de seus acompanhantes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 02 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2590/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.332.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.332.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 29 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 29/04/2016

Anexo ao Decreto Nº 2590/2016

Crédito Suplementar					
Orçamento Fiscal e Seguridade Social					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0601	2018	260	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
0604	1221	250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
0801	2025	280	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
0801	2118	190	3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
0801	2171	190	3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
0801	1410	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0801	2155	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
0801	2156	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
0801	2171	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0801	2204	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
0801	2222	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1102	1319	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Valor Total R\$					1.332.800,00

Anexo II

Data: 29/04/2016

Anexo ao Decreto Nº 2590/2016

Anulação de Dotação					
Orçamento Fiscal e Seguridade Social					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2066	250	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
0601	2066	250	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0601	2125	250	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Data: 29/04/2016

Anexo ao Decreto Nº 2590/2016

Anulação de Dotação					
Orçamento Fiscal e Seguridade Social					
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2018	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	435.000,00
0601	2066	250	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0601	2125	260	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0602	2055	240	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0602	2054	140	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
0602	2054	140	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0603	1226	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0603	1021	260	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
0604	1007	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0604	1031	260	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
0801	2202	330	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432.800,00
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	119.000,00
1102	1091	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2803	1092	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
Valor Total R\$					1.332.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2591/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.601.000,00 (um milhão, seiscentos e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.601.000,00 (um milhão, seiscentos e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 29 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 29/04/2016

Anexo ao Decreto Nº 2591/2016

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	1396	100	4.4.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.000,00
0601	2018	260	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0801	2155	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
3005	2101	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Valor Total R\$					1.601.000,00

Anexo II

Data: 29/04/2016

Anexo ao Decreto Nº 2591/2016

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	1396	100	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.000,00
0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0801	2202	330	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1102	1098	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
1102	1200	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
1102	1091	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2803	2044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Valor Total R\$					1.601.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.592/2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do "Programa IPTU Premiado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, do Decreto nº. 2.439/2015, de 20 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão Organizadora do "Programa IPTU Premiado" da Prefeitura Municipal de Parnaíba:

MEMBROS	ÓRGÃO
José Orlando Cardoso	Secretaria da Fazenda
Arthur Ferreira de Siqueira	Secretaria da Fazenda
Genalda Pinheiro Fonseca Carvalho	Secretaria da Gestão
Francisco Eudes Fontenele Aragão	Controladoria Geral do Município
Gustavo Costa e Silva	Câmara de Vereadores de Parnaíba

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 02 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FLORENTINO ALVES VERAS NETO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Nº 255 - Exonerar, a pedido, THAINY AQUINO DE ARAÚJO, portadora do CPF 010.670.153-37, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotada na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 256 - Exonerar LEUDO VERAS LOPES, portadora do CPF 150.421.703-91, do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 257 - Nomear JOÃO BATISTA ROCHA, portadora do CPF 621.920.273-20, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 258 - Nomear LANA KARLA DA CONCEIÇÃO SOUZA, portadora do CPF 019.208.333-31, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotada na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 259 - Nomear ANA CLAUDIA NERY DE AGUIAR, portadora do CPF 033.203.143-86, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de IPTU, lotada na Secretaria da Fazenda, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 260 - Nomear ALINNE PRADO DA SILVA, portadora do CPF 315.892.758-61, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Inspeção Municipal, lotada na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 261 - Nomear FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA JUNIOR, portador do CPF 039.333.573-90, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Individual, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 262 - Nomear SILVIA SOUZA DA COSTA, portadora do CPF 018.959.353-93, para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Informática, lotada na Secretaria de Infraestrutura, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 263 - Nomear TARIANA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF 046.776.713-03, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Administração Geral, lotada na Secretaria de Gestão, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº 264 - Exonerar JOSÉ DE ALBUQUERQUE GALAS FILHO, portador do CPF Nº. 160.103.103-34, do exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito II, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 265 - Exonerar LISANDRO SANTOS DE SOUSA, portador do CPF Nº. 019.767.263-95, do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, lotado na Secretaria da Chefia de Gabinete, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 266 - Exonerar ANDREA KARINE DA SILVA SANTOS, portador do CPF Nº. 439.892.503-10, do exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito I, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 267 - Nomear JOSÉ DE ALBUQUERQUE GALAS FILHO, portador do CPF Nº. 160.103.103-34, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, lotado na Secretaria da Chefia de Gabinete, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 268 - Nomear LISANDRO SANTOS DE SOUSA, portador do CPF Nº. 019.767.263-95, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Jurídica, lotado no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP em 19 de abril de 2016.

Nº. 269 - Nomear ANDREA KARINE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF Nº. 439.892.503-10, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Operações e Fiscalização, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 270 - Nomear VALDIANA LIMA GASPAS, portadora do CPF Nº. 738.979.733-91, para o exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito I, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 271 - Nomear ANDRESSA LIMA RAMOS, portadora do CPF Nº. 046.191.763-70, para o exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito II, lotada na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 272 - Nomear KATIA SAMARA SOUZA PACHECO SILVA, portadora do CPF Nº. 924.317.803-25, para o exercício do cargo em comissão de Coordenação Adjunta, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de abril de 2016.

Nº. 273 - Nomear JOSIANE SOUSA PORTUGAL, portadora do CPF Nº. 684.381.335-68, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública III – ATPSP III, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 25 de abril de 2016.

Nº. 274 - Exonerar CARLOS ALBERTO GUERRA, portador do CPF nº. 001.655.223-72, do exercício do cargo em comissão de Superintendente-Executivo do Gabinete da Gestão Integrada, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com forças de Segurança, deste município em 02 de maio de 2016.

Nº. 275 - Nomear JOSÉ MANOEL LIMA LOBO JUNIOR, portador do CPF nº. 772.983.903-25, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente-Executivo do Gabinete da Gestão Integrada, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com forças de Segurança, deste município em 02 de maio de 2016.

Nº 276 - Exonerar CHISTIANO NASCIMENTO PRADO, portador do CPF 847.198.506-34, do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município em 02 de maio de 2016.

Nº 277 - Nomear MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, portador do CPF 040.127.523-08, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município em 02 de maio de 2016.

PORTARIAS


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 ESTADO DO PIAUÍ.
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PARNAÍBA.
 Secretaria da Saúde.

OFÍCIO Nº. 163/2016 Parnaíba, 25 de abril de 2016.

PORTARIA 003/2016/SEA-PHB/PI.

Senhor Secretário,

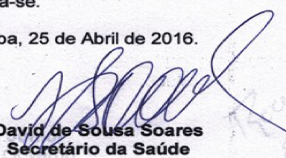
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE PARNAÍBA, DR. DAVID DE SOUSA SOARES, no uso de suas atribuições legais e especialmente escudada no Decreto de número 1.815/2.013, integra junto ao Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora ALESSA VIEIRA MARIANO como Tomadora de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição da servidora MARINA BRITO MIRANDA, sem prejuízo de sua atual função.

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

Parnaíba, 25 de Abril de 2016.


 David de Sousa Soares
 Secretário da Saúde




 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
 Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)
 Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR Secretário de Governo	CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO Secretário da Gestão	IELNIA SILVA FONTENELE Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança	PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia
AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES Secretário do Setor Primário e Abastecimento	JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor
DAVID DE SOUSA SOARES Secretário de Saúde	MIGUEL BEZERRA NETO Secretário Executivo do Procon Municipal
FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO Controlador Geral do Município	JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
JULIANA VERAS DE SOUSA Secretária da Fazenda	JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP
ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA Procurador da Fazenda do Município	ROSANE MARIA SOARES SANTOS Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
FÁBIO SILVA ARAÚJO Procurador Geral do Município	WELLINGTON RODRIGUES SOUSA Secretário de Esportes e Lazer
FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS Secretária de Infraestrutura	ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS Ouvidor Geral do Município
HELENO DE SOUZA MAIA Secretário de Educação	MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MAIA Gestor da Central de Licitações e Contratos
ANTÔNIO ALVES CARDOSO Secretário da Chefia de Gabinete	ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL Contador Geral do Município
PAULO CESAR VERAS JUNIOR Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil	ROSANY CORRÊA Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos
ANA CLÁUDIA PEREIRA GOMES Secretária da Regularização Fundiária e Habitação	